

produza os seus efeitos legais.

Urgente

Ounas condensas, fóreas

Ato da Sígniora Nona Romaria Ordinária
do Segundo Período Ordinária do ano de
mil, novecentos e oitenta e quatro (1984)
realizado no dia vinte de novembro do ano
em curso

Em desenrolar fórum, quarenta minutos da dia vinte
de novembro, do ano de mil, novecentos, oitenta e quatro (1984), pelo presidente
do Senado, Walton de Bonno Leiteiro, com a ocupação da presidência secretaria
pelo Senador Cristovão Cricoli de Oliveira ("had. oc"), do segundo pelo Senador
Oriônio Condélio Bonato, nomeado ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio.
Olhem doravante, nomeando-nos a chamada nominal, os seguintes Senadores: Geyr Silva
da Rocha, Álvaro Bonno da Figueiredo, Quintino Cricoli de Oliveira, Almirante Ferreira
de Souza, Geralmino Carlos de Carvalho Simões, Dr. José Ponceira da Silva Gonçalves So-
nho Novais, Mauro José de Aguiar, Silviano dos Santos Figueiredo, Virgílio Corrêa de Sou-
za. Abreviando número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou
aberto o presente reunião. Não havendo Ato conferenciaria para nenhuma, o Senhor
Presidente determinou aertura do EXPEDIENTE, que constava do Requerimento
nº 140/84, de autoria do Senador Virgílio Corrêa de Souza, outorga, requerem
Dirigência única das Comunicações de Constituição, Jurídico, Financeiro, Interven-
ção, Pluripropriedade, da Redação Simil, para o Projeto de lei nº 115/84, contendo requerimento
Executivo nº 80/84. Terminada aertura do Expediente, como primeiro endi-
cador imediato, ocupou a tribuna o Senador OCTÁVIO RAFAEL GABAGLIA, respon-
sável ao ofício criado pelo Senhor Executivo a Auto Sígnior Salimero, o qual pedi-
do solicitando informações a respeito de concorrência da Empreesa explicitadas
nos quinze, relações de todos os concorrentes, permitindo ou autorizando trans-
porte coletivo no território do Município de Cabo Frio, com especificação de tra-
jetória, data do início, término de cada concorrência, especificação de trajeto, no caso

de haver, an lombas que funcionarem nem contrato de concorrência ou com contrato nem prazo de validade, entre parententes, tenciono. E usava, com mantendo a resposta fornecida pelo Auto Vincão Salimense, disso que o mesmo era um priviléio do dinâmico, uma vantagem, a resposta fornecida e que não podia ser aceita pela Câmara Municipal de São José Clemente a resposta ao quinto - data de início e término das concorrências, disso que o encarregado da Empreensa - "existindo o quarenta anos no Município de São José, a Empreensa mantém suas lombas em entulho abolidório. Prefeitura Municipal de São José, tendo as concorrências regularizadas a partir de mil e noventa e setenta e seis (1986), o que considerava uma verdadeira "pirâmide", não respondendo absolutamente nada, ou pensar que os parentes eram idênticos quanto ao quinto e formulado pelo ofício enviado a Auto Vincão Salimense, vencendo sobre lombas que funcionavam nem contrato de concorrência, nem contrato nem prazo de validade, e segundo a mesma não havia item c no repartição no item b. Considerou lamentável, que pessoas dignas, corretas, como os Diretores da Salimense, fizessem tal tipo de jogo com a Câmara Municipal de São José, no intuito claro de ganhar tempo até o retorno da fumaça. Peticionando, solicitou a Presidência do Conselho a instituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para estudar o item b e o item c que nada diziam no ofício resposto da Auto Vincão Salimense, para estudar a inviabilidade de validade ou não das concorrências da Auto Vincão Salimense no Município de São José. Disse ainda que aproveitaria o encontro para instalar junto aos membros da mesa direta da Câmara, a necessidade de prestar porque dentro de aproximadamente quinze dias a Câmara entraria em recesso previsivelmente em férias e que logo após, ali manca de mil e noventa e setenta e cinco (1985), praticamente nada podendo ser realizado quanto ao problema da Salimense. Sabe que a importância do caso não devia no fato de que se juntaram agravados as irregularidades nas concorrências da Empreensa, no ato de sua regularização entrou em vigor lei de sua autoria que permitiu a criação do 1º Grupo do Município, a qualidade no transporte coletivo, e que seria de grande alcance social para a corrupção finalizando, disse, que não era sua intenção prejudicar a Salimense, mas tendo em vista um documento legal, enquanto tivesse força, solicitaria cobrança a execução e cumprimento.

da foi que permitiu o trânsporto gratuito a um bom número de entusiastas, esperando que não fosse preciso recorrer ao Judiciário no sentido da sua obrigatoriedade. E seguir, sobre a tribuna o Senador ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA, a fezendo a programação do aniversário do Município de Cabo Frio, considerando a todos para que comparecessem nos eventos programados, em especial ao povo de Cabo Frio da sua comunidade seria honrada com a simbólica inauguração constante da programação, precisamente na Rua Sete, Rua José Barbosa Oliveira, Rua João Paraná e bairros adjacentes. Seus comentários sobre as transformações sofridas pelo cidadanismo no Brasil, com a relevância cada vez maior da individualidade, sentimentos de solidariedade no caminho social e que era motivo de orgulho e fortalecimento da fé. Sua antiga amizade pelo articulador católico Pedro Vargas, retratada sobre o amor ao próximo. Elegou o Professor Plácido Corrêa por direito de cunhos eminentemente nacionais que estavam sendo realizados em Jardim Imperatriz.

No final, no final, em homenagem ao amor nos menos favorecidos houve após, ocupou a tribuna o Senador ARISTARCO ACIOLO DE OLIVEIRA, iniciou, abordando o aniversário Presidencial, dizendo estar tranquilo quanto ao anúncio, visto incluir-se a diversão manifestações emanadas nas diversas importantes reuniões históricas da Nação, a que nem direita denotava o amadurecimento do espírito democrático no novo País. Parabenizou o Presidente da República por ter mencionado o que criava a base de pequenos países no Brasil, o que proporcionaria uma cultura dinâmica e Justiça Brasileira, ideia que fora incluída defendida na Câmara pelo Senador Sigmaringo Corrêa de Souza, com menções sendo feitas ao Congresso Nacional defendendo a aprovação da lei, e em seguida elogiou o Ex-Ministro Mário Beltrão pelo iniciativa. Disse que não discutiria sobre a sucessão Presidencial, fazendo uma alusão dos últimos vinte anos vividos pela população brasileira, praticamente afastada das grandes decisões nacionais, sofrendo ainda muito sofrimento de problemas sociais que não haviam beneficiado ou aguçados a população de momento em que o povo pudesse exercer plenamente seu governo. Fez, logo, dizendo da sua esperança em que brevemente o País voltaria ao pleno estado Democrático. Como último orador, ocupou a tribuna o Senador GERALDINO FARIA NEVES, iniciou sua fala elogiando os diversos grupos da Igreja Católica de Cabo Frio que mantinham a gravidade dos problemas sofridos pelos moradores de terra da Costa Sul, estavam contribuindo em regime de mutuo, uma rede donde um

exemplos de responsabilidade e Administração Municipal. A seguir, critica-se o agenciamento de títulos de Cidadania e pensos que haviam saído pelo lado falso praticamente todo, a não ser o fato de residirem no Estado. Não há mais mais orçamento municipal, o Senhor Presidente, de imediato, transmite os arquivos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apresentados os seguintes atos:

Aprovado o Regulamento nº 140/84, de autoria do Senador Vítorino Corrêa da Costa. Encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 125/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 97/84. Aprovado o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 109/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 67/84, Projeto de Lei nº 110/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 41/84, Projeto de Lei nº 111/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 76/84, Projeto de Lei nº 112/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 77/84, Projeto de Lei nº 113/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 78/84, Projeto de Lei nº 114/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 79/84, Projeto de Lei nº 115/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 80/84, Projeto de Lei nº 116/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 81/84, Projeto de Lei nº 117/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 82/84, Projeto de Lei nº 118/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 83/84, Projeto de Lei nº 119/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 84/84, Projeto de Lei nº 120/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 85/84, Projeto de Lei nº 131/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 86/84, Projeto de Lei nº 132/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 87/84. Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Finanças, conforme o Parecer no Projeto de Lei nº 05/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 04/84. Foi aprovado pelo Sessão Plenária o Projeto de Resolução nº 35/84, de autoria do Senador Octávio Rizzo Gobaglio, que constitui a Comissão Especial com a finalidade de estudar a futuração legal das concentrações de transporte coletivo do Município. Por isto, foi encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Redação final no Projeto de Lei nº 115/84, contendo 18 enunciados Executivos nº 50/84. Terminado o Ordem do Dia, foi aberto o plenário para EXPLOSIVOS nº 10/84. Abriu fogo da mesma o Senador MAURO JOSÉ DE AIEVEDD, visando dizer que havia perdido seu companheiro político aliado na Aliança de Mandatários dos diversos Bairros da Cidade, que nos dias alvures continuaria a viver de porta em porta, informando os comunicadores sobre suas intenções, para este ser um compromisso assumido no seu elenco. Disse que o Senador Plínio, dirigente do PDT, em Bobó Iuri, estava oferecendo uma série de vantagens à Aliança de Mandatários de Jundiaí Esperança, e que assim sendo, o PMDB, através de sua cúpula decisiva tomaria a direção provisória.

discussão tendo em vista a possível piora de um forte resultado eleitoral nas próximas eleições. Disse que os moradores do Jardim Enparaná, não estavam satisfeitos com a obra que estava sendo realizada na Praça, com a chuva e inabilidade de prestar serviços de segurança para o bairro, e considerando a plurinominação, bem como área destinada ao bairro. Disse ainda que, após contato com o Secretário Municipal de Obras, o problema de saneamento em diversos bairros de São Paulo não havia sido resolvido. Quanto à concentração de títulos devidos no Município, sua opinião era de que deveria obrigatoriamente constar no Projeto de Renovação, o "Curriculo sumário" da agravante. A seguir, fez uso da palavra o Senador AIRES BESSA DE FIGUEIREDO, iniciou dizendo que o Senador Henrique Ayres deve ter se entrincheado com a dinâmica política Administrativa do Município, para depois emitir comentários na Tribuna, afirmando que o primeiro governo a implementar o Plano Enparaná havia sido o do Prefeito Alair Pannier, que mesmo assim ainda era criticado, embora tenha investido cerca de dezessete milhões de cruzeiros. Explicou o Senador Henrique Ayres que por conhecimento o menor da matéria. Encolheu seu gabinete, Senhor Plínio, da tribuna por obra do PDT, fazendo polémicas em Tardim Enparaná por não d'água, e que o povo encarregado de jardim Enparaná não se deixaria ludibriar pelo mesmo. Explicou ao finalizar, que o Senador Henrique Ayres ao subir a tribuna, abandonou apenas anúncios de que tinha mais plano de conhecimento. Fogo apô, fez uso da palavra o Senador DIRceu PEREIRA DA SILVA, iniciando disso que esperava para apreciação do Plenário da Casa Projeto de lei anterior reagindo o cancelamento do título de Cidadão Paulistano conferido ao Sepultado José Góis Pinto em mil e novecentos, tentado a morte (1977), por força de suas últimas declarações quanto ao momento político nacional, pregando obertamente um novo "golpe" na instituição política brasileira, o que nem clivado era mais uma violência contra o povo brasileiro que provocava pacificamente a instalação do Estado Democrático no País, incluindo com a proclamação dos Foros Arredondados num momento mais hesitativo como por exemplo, momento do Exército, General Walter Pinho, que afirmava textualmente que fazer um golpe era uma clenação de militares. Encorajou o cancelamento do Presidente João Batista Figueiredo que tomou uma posição de audácia defensor da Democracia, um dos pilares da sua reconquista pelo povo brasileiro. Disse que sua proposta era punir o repúdio da comunidade de São Paulo a um político que recebeu a maior alta homenagem do Município

ou, no Instituto de Cidadania Piauiense. Foi o último a ser feito, uno da data, visto o Vereador OMAR CORDEIRO MORAES, membro da importâncio da Instituição do Tribunal de Pequenas Caixas, considerando o mesmo um avanço para o Jurado Brasileiro, tendendo comunitário o respeito, encenhou nun fórum para discutir com o Vereador Virgílio Pereira de Souza por ter sido o mesmo o maior defensor do Tribunal de Pequenas Caixas. Numa mão houve embaixo a fórum, o Sábio Presidente mostrou uma reunião extraordinária para número de dez minutos e encenhou o próximo dia para comitar mandou que se fizesse nessa data que, depois da fida, houvesse a aprovação plenária aprovada, não abonada, para que produza os seus efeitos. Encenou

(Assinatura)

H. J. Cordeiro
Omar Cordeiro Corrêa

Ola da Sécima Quinta Reunião

Extraordinária do Segundo Período

Ordinária, do ano de mil, novecentos

e cintenta e quatro (1984) realizada

no dia vinte de novembro do ano em

cima

Na degeneração do dia vinte de novembro
do ano de mil, novecentos e cintenta e quatro (1984), nela presidência do
vereador Waffler de Bento Pereira e, com a ocupação da presidência secretaria
foi Senador Brasilino Neri da Glória (- fad ac.). Omar Cordeiro Corrêa,
houve no extraordinariamente à Câmara Municipal de Caxias. Afim aí
respondiam a chamada norma os seguintes Vereadores: Gley Silv. da Rocha
Bento Pereira de Liguineido, Gláucio Henrique de Souza, Antônio Pacheco de Carvalho
Silva, José Geraldo da Silva, Geraldino Laranjeira Neves, Manoel José de Oliveira
Silveira, Silviano dos Santos Esquerda, Virgílio Pereira de Souza, Waffler de Bento Pereira
no fazendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou
não haver a presente numero. Não havendo Ola comissionada para ver fida, nem
Expediente bem como oradores concerto de mercado, o Senhor Presidente, houve propon-
tu os trabalhos à DRCM DD PIA. Nesta lata foi apresentado o Parecer favorável das